



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 282, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Odinês Antonio Julio.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de **3/11/2022 à 3/11/2023**.

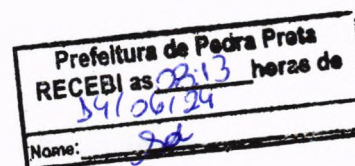
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

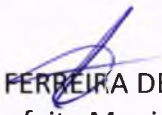
RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Odinês Antonio Julio**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a serem usufruídas no período de **15/7/2024 à 30/7/2024 e 2/1/2025 à 17/1/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.




IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

AV Fernando Correa da Costa, 940, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-4400 – <http://www.pedrapreta.mt.gov.br>

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 283, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ANTONIO WEZELLE BRITO DE SA.

DE 13 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Antonio Wezelle Brito de Sa.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 19/3/2020 à 18/3/2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Antonio Wezelle Brito de Sa**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Agente Administrativo, sendo 30 dias a partir de 1/7/2024 à 30/7/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 282, DE 2024 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR ODINÊS ANTONIO JULIO.

DE 13 DE JUNHO DE 2024

Conceder férias regulares ao servidor Odínês Antonio Julio.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 3/11/2022 à 3/11/2023.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulares ao servidor **Odínês Antonio Julio**, lotado na Secretaria Municipal de Finanças, ocupante do cargo de Fiscal de Tributos, a serem usufruídas no período de 15/7/2024 à 30/7/2024 e 2/1/2025 à 17/1/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 281, DE 2024 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO AO SERVIDOR DIEGO FERREIRA LEMES.

DE 13 DE JUNHO DE 2024

Concede licença prêmio ao servidor Diego Ferreira Lemes.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 5/11/2017 à 5/11/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio ao servidor **Diego Ferreira Lemes**, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer, concursado no cargo de Agente de Vigilância, a serem usufruídas no período de 1/7/2024 à 28/9/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 122, DE 2024 - CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL A SERVIDORA PUBLICA.

DE 13 DE JUNHO DE 2024.

Conceder Progressão Funcional Horizontal a servidora publica.

A PREFEITA MUNICIPIAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Nº 855, de 2015;

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida Progressão Funcional Horizontal a servidora:

Nº	Matricula	Nome	Admissão	Cargo	Classe nível atual	Classe nível a progredir
01	5279	Daticléia Oliveira dos Santos	21/9/2016	Monitora	B/08	C/08

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 13 de junho de 2024.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e